ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA ASHBY LTDA**, localizada na Rua Estrada Municipal AMP 386, nº S/N, Bairro Jaguari, Amparo - SP, CEP 13.903 – 050, inscrita no CNPJ 8: 71.947.592, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2017** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL	
	276ml a 300ml	551ml a 650ml
ASHBY ALE FORTE		11,36
ASHBY PALE ALE EXTRA		11,36
ASHBY PILSEN		11,36
ASHBY PILSEN HOPS		11,36
ASHBY PILSEN HOPS ESCURA		11,36
ASHBY PORTER		11,36
ASHBY TRIGO FORTE		11,36
ASHBY WHEAR RAPSBERRY	6,81	
ASHBY WHEAT ORANGE	6,81	

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 001/2017**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA ASHBY LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 63223.46389.10443.19919-40206.51958.16779.04006
CRC: 27.8399.5492

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2017 - ASHBY_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Scott Alan Ashby	30/03/2020 12:30:01 GMT-03:00	19560399888	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2020 17:36:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 63223.46389.10443.19919-40206.51958.16779.04006 e CRC 27.8399.5492
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.